



## **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINAS**

O estudante que já frequentou um curso de graduação anteriormente, mesmo que inconcluso, pode solicitar o aproveitamento dos estudos realizados, caso o conteúdo de um ou mais componentes curriculares aprovados seja considerado compatível em termos de carga horária e ementa do componente(s) do curso de Letras-Língua Inglesa (EaD).

### ➤ **Documentos necessários para abertura do processo junto à Coordenação de Curso:**

- Para fazer a solicitação, é preciso enviar para o *email* da Coordenação de Letras-Língua Inglesa (EaD): [letrasingles@virtual.ufpb.br](mailto:letrasingles@virtual.ufpb.br)
  
- a) **Requerimento** (em anexo) de Dispensa de disciplina/Aproveitamento de estudos, devidamente preenchido e assinado pelo discente e pelo coordenador(a) de polo;
- b) Cópia do **Histórico Escolar** do curso anterior (devidamente autenticado/a pela secretaria da instituição de ensino);
- c) Cópia do **Plano de curso/Programa** da(s) disciplina(s) do curso anterior (devidamente autenticado/a pela secretaria da instituição de ensino).

### ➤ **Procedimento para envio da documentação à Coordenação de Curso:**

- 1) Organizar a documentação devidamente autenticada pela instituição de ensino (ou seja, com carimbo e assinatura do responsável pelo curso na instituição).
- 2) Anexar a documentação e enviar **EM UM ÚNICO email** para a coordenação do curso: [letrasingles@virtual.ufpb.br](mailto:letrasingles@virtual.ufpb.br)

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITA NENHUMA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU ENVIADA SEPARADAMENTE EM VÁRIOS EMAILS.**

➤ **Procedimentos para Apreciação do Processo**

*I. Coordenação do Curso*

- Encaminhará aos Departamentos competentes, a documentação necessária para a apreciação dos pedidos de dispensa;

*II. Departamento*

- Apreciará o pedido até o prazo de 30 (trinta) dias e restituirá o processo, com a respectiva decisão, à Coordenação de Curso.

*III. Retorno à Coordenação*

- Se o parecer for favorável, a coordenação de curso realizará a dispensa da disciplina/aproveitamento de estudos, com a nota de acordo com o parecer emitido. Ou seja, caso haja o deferimento, a secretaria do curso fará a implementação da disciplina dispensada no histórico escolar do interessado com nota informada pelo parecer do Departamento e comunicará o discente sobre o deferimento;
- Caso haja um indeferimento da solicitação, o discente será informado por *email*.

➤ **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

- O discente deve cursar **NORMALMENTE** a disciplina, desenvolvendo as atividades propostas pelo professor no *moodle*, até que o Departamento emita o parecer de seu processo.

Recomenda-se fazer a leitura da Resolução do CONSEPE nº16/2015 (TÍTULO XX - CAPÍTULO I - Art. 229 - 238), visando uma melhor compreensão, disponível nos *links a seguir*.

Link 1: <http://www.prg.ufpb.br/antigo/node/857>

Link 2: [http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16\\_2015.pdf/view](http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16_2015.pdf/view)